



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ATA DA 166ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. No dia quinze do mês de março de dois mil e vinte e quatro, mediante convocação individual, foi realizada a 166ª reunião do Colegiado do PPGMEC, ocorrida na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, sala 2918 do Anexo 4 da Escola de Engenharia. A reunião teve início às nove horas e três minutos, presidida pelo Coordenador do Programa, professor Alexandre Mendes Abrão, com a presença dos professores Matheus Pereira Porto, Ariel Rodríguez Arias, Claysson Bruno Santos Vimieiro, Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez, Andrea Oliveira Souza da Costa, Juan Carlos Campos Rubio e Raphael Nunes de Oliveira e dos representantes discentes Thaís Ramos Capai Jardim e Vitor Furtado Paes. Constatado o quórum regulamentar e aberta a reunião, o Coordenador apresentou a pauta preestabelecida, que foi aprovada sem ressalvas, e iniciou a discussão dos itens conforme os tópicos a seguir: **1. Aprovação da ata da reunião do PPGMEC do dia 08/02/2024:** após lida e efetuadas as correções no texto, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2. Informes:** **2.1. Reunião com os ingressantes 2024-1:** O Coordenador informou que realizou reunião com os discentes ingressantes em 2024/1 no dia 11/03/2024, à qual compareceram 13 (treze) discentes dos 27 (vinte e sete) convocados, e que esta foi proveitosa por fornecer informações relevantes acerca do regime didático e regulamento do PPGMEC. **2.2. Autoavaliação:** O Coordenador comunicou a necessidade de se elaborar um questionário de autoavaliação do programa, que servirá como base para a formulação do planejamento estratégico para o quadriênio 2025-2028. Este questionário será encaminhado aos docentes, discentes e egressos do PPGMEC. A Prof.^a Andrea se prontificou a consultar o Coordenador do PPGEQ-UFMG sobre a possibilidade deste Programa ceder ao PPGMEC o modelo de questionário usado recentemente na sua autoavaliação. **2.3. Prêmios CAPES e UFMG de Teses 2023:** O Coordenador informou que encaminhou aos doutores egressos no ano de 2023 o edital para inscrição nos prêmios. **2.4. Parceria com o CUTEC:** O Prof. Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez informou sobre o resultado da missão de internacionalização realizada no CUTEC (Alemanha) em dezembro de 2023. Ele foi convidado pelo Dr. Andreas Sauter (Chefe do Departamento de Tecnologia de Recursos e Sistemas do CUTEC) para participar da criação de uma rede denominada "Cluster of Economically Strategic Metals Recycling (CREMET)". Este convite, estendido ao Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) e ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGMEC), envolve a participação de várias universidades brasileiras em parceria com o CUTEC na submissão de uma proposta para estabelecer esta rede. Com o objetivo de formalizar a constituição de uma equipe de professores interessados em participar dessa iniciativa, foi solicitado pelo Prof. Oscar que as informações relevantes fossem divulgadas a todos os docentes do Programa. **2.5. Demanda discente:** O representante discente Vitor Paes Furtado comunicou a insatisfação de alguns doutorandos em relação às exigências do Programa, particularmente quanto a publicação de artigo para agendamento da defesa de tese. Diante do elevado custo para publicação em periódicos "open access", foi solicitado ao

representante discente que discutisse com o Colegiado alternativas para auxiliar os discentes no pagamento das taxas de publicação. Após a discussão sobre o mérito da demanda, o Colegiado buscará alternativas para auxiliar o corpo discente neste aspecto.

3. Homologação dos pedidos ad referendum:

3.1. Agendamento de defesas: Foi aprovado por unanimidade o agendamento das defesas de mestrado ocorridas entre o final de fevereiro e esta data, a saber: Carlos Henrique Moreira Braga, Humberto de Oliveira Reis, Davi Severo Lopes, Cassio Emanuel Ribeiro Martins e Pedro Henrique Araújo.

3.2. Aproveitamento de estudos: O pedido de aproveitamento de estudo do aluno Alex Lopes Silva foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade.

4. Relatório de residência pós-doutoral do Dr. Jancler Adriano Pereira Nicácio: Após a análise do relatório final de residência pós-doutoral do Dr. Jancler Adriano Pereira Nicácio, o Colegiado não pôde concluir a avaliação devido à ausência da carta de aceite de um artigo resultante da residência em periódico classificado como Qualis A1 ou A2. Portanto, será solicitado ao Dr. Jancler que encaminhe este documento ao CPGMEC para que a avaliação possa ser finalizada.

5. Pedido de credenciamento do Prof. Esly Ferreira da Costa Junior: o pedido foi analisado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução PPGMEC 02/2022. Após discussão, o parecer favorável ao credenciamento do Prof. Esly Ferreira da Costa Junior como docente permanente na área de concentração Energia e Sustentabilidade por um período de quatro anos foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

6. Situação do discente Rodrigo Andrade Fonseca: A secretaria recebeu mensagem eletrônica do discente Rodrigo Andrade Fonseca, informando sobre a sua aprovação no processo seletivo da PETROBRAS e a necessidade de se ausentar por um período de seis meses para participar do Programa de Formação em Manutenção Mecânica promovido pela empresa na cidade de Salvador (BA). No entanto, o aluno ainda não concluiu todas as disciplinas necessárias à integralização dos créditos. Após os esclarecimentos prestados pelo orientador e discussão, o Colegiado aprovou, em caráter excepcional e improrrogável, a matrícula do discente na atividade *Elaboração de Trabalho Final* em 2024/1. No segundo semestre letivo de 2024 o discente deverá se matricular em todas as disciplinas restantes para integralização curricular. Colocado a votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade.

7. Indicação de orientadores para ingressantes 2024-1: O Coordenador informou que realizou uma consulta aos ingressantes no primeiro semestre de 2024, solicitando que informassem a linha de pesquisa em que desejam desenvolver suas dissertações e teses, bem como sugestões de possíveis orientadores, de forma a subsidiar a indicação do CPGMEC. Com base nas respostas dos discentes, foi feita a indicação do(a) orientador(a) de cada discente, conforme indicado a seguir.

Doutorado: Daniel Affonso Vasconcelos (orientador: Antônio Augusto Torres Maia), Débora Carla Silva Mól (orientador: Willian Moreira Duarte), Lucas Guimarães Fonseca (orientador: José Guilherme Coelho Baêta), Lucas Phillip Zólio G. Moraes (orientador: Matheus Pereira Porto), Lucas Ribeiro Alves (sem orientador), Victor Hugo Leite Pereira (orientador: Jose Eduardo Lima II).

Mestrado: Ana Carolina Silva Rocha (orientador: Eduardo Bauzer Medeiros), Arthur Bracarense de Figueiredo (orientador: Ariel Rodríguez Arias), Arthur Farias Neiva (orientador: Juan Carlos Campos Rubio), Bruno Carvalho de Souza (orientador: Alexandre Mendes Abrão), Felipe de Mello Kich (orientador: Matheus Pereira Porto), Gabriel Rocha Passos (orientador: Ariel Rodriguez Arias), João Pedro Ferreira Novais (orientador: Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez), Luiana Mendes Lauria (sem orientador), Luís Henrique Simões Leite (orientador: Antônio Augusto Torres Maia), Matheus Rodrigues de Souza (orientador: José Guilherme Coelho Baêta), Paulo Henrique S. Pinto (orientador: Esly Ferreira da Costa Junior), Pedro Ivo Santos Rodrigues (orientador: Claysson Bruno Santos Vimieiro), Ramon Santos Clemente (orientadora: Maria Teresa Paulino Aguilar), Rogério Pereira Queiroz (sem orientador), Samuel Ferreira Viotti (orientador: Marco Túlio Correa de Faria), Vinícius Roberto dos Santos (orientador: Ariel Rodriguez Arias), Vitor Hugo Capai Jardim (orientador: Marcelo Araújo Câmara), Warley França Abreu (orientador: Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez), Wesley Madureira dos Santos (orientadora: Juliana Primo Basilio Souza). Os alunos cujas indicações não puderem ser atendidas deverão providenciar outro orientador. Colocada em votação, a indicação de orientadores foi aprovada por unanimidade.

8. Discentes com data de término de vínculo expirada: Foi apresentada a relação de discentes

que excederam o tempo máximo previsto para a conclusão do curso no PPGMEC. Após discussão, o Colegiado decidiu notificar os orientadores sobre a decisão de desligamento destes alunos, oferecendo-lhes a oportunidade de se manifestarem para justificar o atraso no agendamento da defesa. **9. Acúmulo de bolsa com outros rendimentos:** O Coordenador informou que a Resolução CEPE nº 08/2023, de 16 de novembro de 2023, estabeleceu as diretrizes institucionais para a distribuição e acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Cada colegiado de pós-graduação deverá elaborar resolução própria para analisar os pedidos de discentes com vínculo empregatício que manifestarem interesse em receber bolsa de estudo. Foi indicada uma comissão composta pelos professores Alexandre Mendes Abrão e Andrea Oliveira Souza da Costa e pela representante discente Thaís Ramos Capai Jardim. A proposta de resolução e o parecer da comissão serão apresentados na próxima reunião. **10. Outros assuntos:** Os presentes não apresentaram qualquer assunto adicional para discussão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta e seis minutos, agradecendo a presença de todos. Eu, Marina Cândida de Miranda Costa, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 15 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendes Abrao, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 03/06/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Porto, Subcoordenador(a)**, em 05/06/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claysson Bruno Santos Vimieiro, Professor do Magistério Superior**, em 18/06/2024, às 00:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ramos Capai Jardim, Usuário Externo**, em 18/06/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Nunes de Oliveira, Servidor(a)**, em 18/06/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Campos Rubio, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Ricardo Sandoval Rodriguez, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Machado, Professor do Magistério Superior**, em 19/06/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Furtado Paes, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Candida de Miranda Costa, Secretário(a)**, em 26/11/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3275819** e o código CRC **C3C04051**.

Referência: Processo nº 23072.218269/2024-88

SEI nº 3275819